

PORTARIA Nº 615, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a avaliação feita pelo Conselho Técnico Pedagógico em reunião realizada em 01/12/04, **resolve**

Aprovar o CALENDÁRIO ESCOLAR para o ano letivo de 2005, conforme anexo.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

Calendário Escolar - Ano Letivo 2005

PORTARIA CEFET-GO/nº 615, de 02/12/04

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 01 - Feriado
- 03 a 31 - Férias
- 03 a 07 - Inscrição para Transferência e Portador de Diploma

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

- 01- Férias
- 07 a 09- Carnaval
- 09 a 12 - Semana Pedagógica
- 14- Início do 1º semestre
- 14- Início do período de trancamento de matrícula
- 14 a 28- Período para solicitação de dispensa de disciplina
- 14 a 28 - Matrícula em dependência/Adaptação
- 14 a 28 - Reabertura de matrícula
- 14 a 18 - Solicitação de prova de suficiência em Informática e em Línguas Estrangeiras

DIAS LETIVOS = 13

MARÇO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 04- Reunião de Pais e Mestres - Ensino Médio
- 18- Término do período de trancamento de matrícula
- 25- Paixão de Cristo
- 26- Recesso

DIAS LETIVOS = 25

ABRIL

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

- 21- Tiradentes
- 22 e 23 - Recesso
- 30- Término do 1º bimestre

DIAS LETIVOS = 23

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 01 - Dia do Trabalhador
- 02 a 07- Lançamento de notas
- 02 a 06- Reunião com os representantes de turma
- 09- Reunião de Avaliação do 1º Bimestre
- 10 a 13- Conselho de análise E.M.
- 24 - Padroeira de Goiânia
- 26 - Corpus Christi
- 23, 25, 27 e 28 - Recesso

DIAS LETIVOS = 20

JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

- 13 a 17- Conselho de análise E.M.

DIAS LETIVOS = 26

Calendário Escolar - Ano Letivo 2005

PORTARIA CEFET-GO/nº 615, de 02/12/04

JULHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
	4	5	6	7	8	9
3	11	12	13	14	15	16
10	18	19	20	21	22	23
17	25	26	27	28	29	30
24						
31						

04 a 09- Lançamento de notas

09 - Término do 1º semestre

DIAS LETIVOS = 13

TOTAL DE DIAS LETIVOS DO 1º SEMESTRE = 120

15 a 31 Férias

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01- Início do 2º Semestre

01- Início do período de trancamento de matrícula

01 a 12- Matrícula em dependência/adaptação

01 a 12- Reabertura de matrícula

01 a 26- Período para solicitação de dispensa de disciplina

01 a 05- Solicitação de prova de suficiência em Informática e em Línguas Estrangeiras

02- Reunião de avaliação do 2º semestre

DIAS LETIVOS = 27

SETEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

07 - Independência do Brasil

23- Término do trancamento de matrícula

19 a 24- Semana Técnico Científica

19 a 24- Jogos do CEFET

21 a 24- VIII Festival de Artes de Goiás

21 a 24- Seminário de Educação Estética

DIAS LETIVOS = 25

OUTUBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

08- Término do 3º Bimestre

10 a 15- Lançamento de Notas

12 - Padroeira do Brasil

17 a 19- Conselho de análise E.M.

24 - Aniversário de Goiânia

27- Reunião de avaliação do 3º Bimestre

DIAS LETIVOS = 24

NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

02 - Finados

07 a 11- Reunião com os representantes de turma

14- Recesso

15 - Proclamação da República

DIAS LETIVOS = 23

DEZEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

19 a 23 - Lançamento de notas

23 - Término do 2º Semestre

DIAS LETIVOS = 20

TOTAL DE DIAS LETIVOS DO 2º SEMESTRE = 119

Portaria N° 616 , de 02 de Dezembro de 2004

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria n° 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no **Processo n° 23047.002673/2004-03, RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontra a servidora da categoria funcional de Técnico-Administrativo nos termos dos itens I e II, art. 25 do Decreto n° 94.664, de 23.07.87 e art. 11 e 24 da Portaria n° 475, de 26.08.87 que expede normas complementares para a execução do Decreto n° 94.664, de 23.07.87, conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	B/Q	A Partir De
Eurico Braz da Silva	270930	S-I	S-II	B	01.11.2004
		S-II	S-III	Q	


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



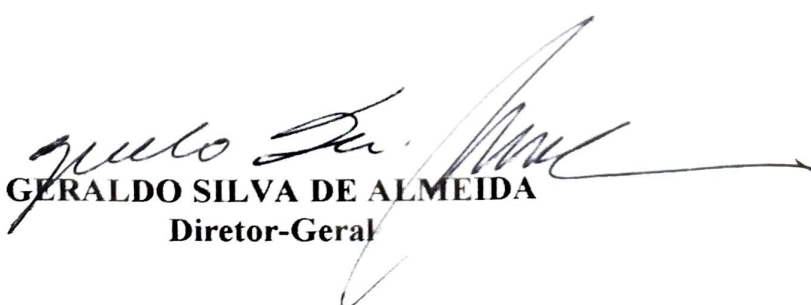
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

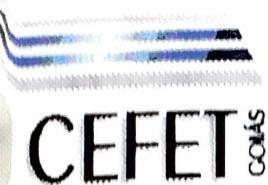
Portaria Nº 617 , de 02 de Dezembro de 2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.200, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.002506/2004-54** , **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Titulação, ao servidor abaixo relacionado da categoria funcional de Técnico Administrativo nos termos do Artigo 25, Item III do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Artigo 23 e seus parágrafos da Portaria nº 475, de 26.08.87 que expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, conforme segue:

Nome	Matrícula	Títulos Apresentados	De	Para	A Partir de
Adriano Reis da Cunha	1443717	Cursos de : Acces, MS-Excel e Page Maker	A-II	A-III	10.10.2004


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

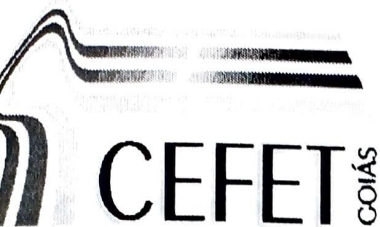
Portaria Nº 618 , de 02 de Dezembro de 2004

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do Art. 16, Incisos I e II, parágrafos 1º e 2º, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87 e Resolução nº 17/93 do Conselho Superior deste CEFET-GO., conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
Arante Lopes Guimarães	270868	E-03	E-04	01.12.2004
Euclides Paradedda Correa	1037683	E-03	E-04	01.12.2004
Ézio Fernandes da Silva	1140959	E-01	E-02	09.12.2004
Jussanã Milograna Cortes	271198	E-02	E-03	01.12.2004
Sebastião Dias	271206	E-03	E-04	01.12.2004
Vanderleida Rosa de Freitas e Queiroz	271208	E-03	E-04	01.12.2004


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

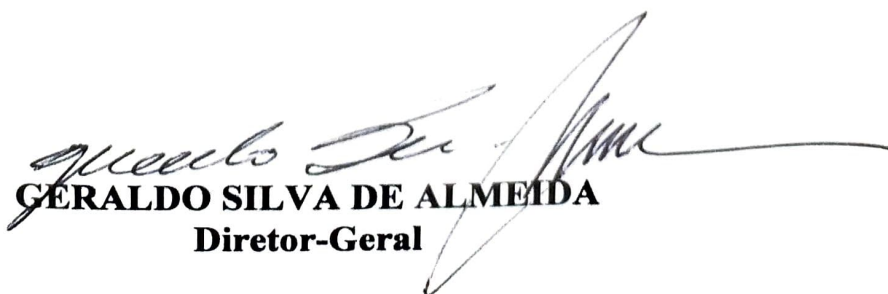


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº *619* , de *02* de Dezembro de 2004

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.003116/2004-00**,
RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação, de conformidade com o artigo 87 da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, da servidora **LEDNA GENTIL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educaionais, matrícula Siape nº 1089152, no período de **02.12.2004 a 31.12.2004**.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 620, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Designar o Professor **PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO**, Matrícula SIAPE nº 0271238 e ocupante da função de Diretor da Sede (CD-03), para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral em Exercício (CD-2), no dia 03/12/2004, em virtude de viagem do titular à Rio Verde - GO.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 621, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Memorando nº 037/DAP de 03/12/2004, **resolve:**

Designar a servidora ÉRIKA FABYANNE DO CARMO ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1170834, para em substituição, exercer a função de Diretora de Administração e Planejamento (CD-3), no período de 06 a 10/12/2004, em virtude de viagem do titular à Brasília (DF).



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 622, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Designar o Professor **PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO**, Matrícula SIAPE nº 0271238 e ocupante da função de Diretor da Sede (CD-03), para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral em Exercício (CD-2), no período de 07 a 12/12/2004, em virtude de viagem do titular à Brasília - DF. .



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 623, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

CONSTITUIR a **Comissão de Inventário de Bens Móveis** no CEFET-GO e UNED-JATAÍ, referente ao exercício de 2004, sob a presidência do primeiro, conforme a seguir:

JUSCÉLIO RICARDO LACERDA	- Matrícula SIAPE nº 0271125
ALMIR DONIZETE DE SIQUEIRA	- Matrícula SIAPE nº 0270937
ANDRÉ DE SOUSA E SILVA	- Matrícula SIAPE nº 0271088
ANTÔNIO DE JESUS CASTILHO	-Uned-Jataí - Matrícula SIAPE nº 0271321
DOMÍCIO MOREIRA RIBEIRO	- Matrícula SIAPE nº 0049684
GENIALDO RODRIGUES MORAES	-Uned-Jataí - Matrícula SIAPE nº 0271112
PAMINONDAS ALVES VARANDA	- Matrícula SIAPE nº 0270938
SANDRA LÚCIA MENDES	- Matrícula SIAPE nº 1108786


GERALDO SILVA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 624, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Designar o servidor **CARLOS ALBERTO FREIRE DIAS**, Matrícula SIAPE nº 0346892 para desempenhar a função de Pregoeiro nos Processos nºs. 23047.003124/2004-48, 23047.003122/2004-59, 23047.003121/2004-12, 23047.003120/2004-60 e 23047.003117/2004-46, com o objetivo de atender os dispositivos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555/2000, e os servidores abaixo para comporem a Comissão de Apoio e desenvolver Processo Licitatório de Aquisição de Material para o Campus de Hidrolândia.

ESDRAM DE ARAÚJO DA GLÓRIA
PAULO DE FRANÇA LIMA
ÂNGELA MARIA DE MENEZES

- Matrícula SIAPE nº0040408
- Matrícula SIAPE nº 0271155
- Matrícula SIAPE nº 0271090


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 625, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/CEFET-GO nº 622, de 06 de Dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Encarregar a Professora Dra. WARDE ANTONIETA DA FONSECA ZANG, matrícula SIAPE nº 0271315, do Planejamento e Sistematização do Curso de Mestrado Internacional entre o CEFET-GO e a Fachhochschule Trier (Alemanha), no período de 13 a 31/12/2004 e de 02 a 08/02/2005.

PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO
Diretor da Sede em Exercício da Diretoria-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 626 , de 07 de Dezembro de 2004

O Diretor-Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria CEFET-GO nº 622, de 06.12.2004, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no **Ofício nº 126/2004-Gab/UNED, de 06.12.2004, RESOLVE:**


DESIGNAR o servidor **REINALDO CÂNDIDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Laboratorista, matrícula Siape nº 1037649, para, em substituição, responder pela Diretoria da UNED-JATAÍ-CD-03, **no período de 06 a 07.12.2004**, em virtude de afastamento do Titular.

PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 627, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/CEFET-GO nº 622, de 06 de Dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o MEMO/CEFETGO/DE/Nº 107/2004, **resolve**:

Designar SHIRLEY-MAR PEREIRA VIROTE, ocupante do cargo de Gerente Educacional de Apoio ao Ensino, matrícula SIAPE nº 0271163, para em substituição, exercer a função de Diretora de Ensino (CD-3), no período de 08 a 11/12/2004, por motivo de afastamento do titular.



PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO
Diretor da Sede em Exercício da Diretoria-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA-
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS


Portaria nº 628, de 08 de Dezembro de 2004

Goiás, em Exercício, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no **MEMO/CEFETGO/DE/Nº 106/2004, de 08.12.2004, RESOLVE:**

PRORROGAR, de conformidade com o Artigo 4º, Item III, parágrafo 1º da Lei 8.745/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.849/99, os contratos dos servidores ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, conforme a seguir:

Até 14.07.2005:

Alessandra Marchi Pereira - História/UNED – 40 h; Anna Cláudia F. da Fonseca Rodovalho – Francês – 20 h; Antônio Henrique Capuzzo Martins – Transportes – 40 h; Cejana Macedo Alkimim – Matemática – 40 h; Cláudia Vivian V. Lima - Matemática/UNED – 40 h; Cynthia Pires Amaral - Francês – 40h; Décio Tadeu Orlandi – Inglês - 40 h; Dirceu Luiz Hermann - Filosofia/UNED – 40 h; Edmilson Siqueira de Sá – Espanhol – 20 h; Ednaldo Oliveira de Carvalho – Geomática/UNED – 40 h; Estefânio Franco Maciel – Física/UNED – 20 h; Flávio Carvalho Marques – Química – 40 h; Franciele Magalhães Crosara Seara – Inglês – 40 h; Francisco das Chagas Magalhães Sobrinho – Geomática – 40 h; Giana Souza S. Rodrigues – Construção Civil – 40 h; Hostílio Maia de Paula – Geomática – 40 h; Jacqueline Maria de Carvalho Fortes – Educação/UNED – 20 h; Jefferson Franco Rocha – Indústria/UNED – 40 h; José Maria de Urzeda - Matemática – 40 h; Karla Schneider Peres – Química/UNED – 20 h; Keila Mara Cassiano – Matemática – 40 h; Kênia Calaça das Dores – Matemática – 40 h; Lorena M.B.Araújo – Geomática – 40 h; Luciano Francisco de Jesus – Redes de Computadores – 40 h; Marihelma de Freitas Pereira – Química/UNED – 40 h; Marta Beatriz Malvestiti – Química – 40 h; Maurício Lopes – Inglês – 40 h; Mayra Regina Saraiva de Abreu - Ciências Humanas/Sociologia – 40 h; Nilton Cezar Ferreira – Matemática – 40 h; Patrícia Vilela Margon – Transportes – 40 h; Paulo César F. dos Santos – Matemática – 40 h; Paulo César Souza Santos – Física/UNED – 40 h; Pollyana Freitas Silva Lima – Biologia/UNED – 40 h; Rafael Basílio – Transportes – 40 h; Raquel Ribeiro Rodrigues Castro - Ciências Humanas/História – 40 h; Rejane Souza Martins Santos – Matemática/UNED – 40 h; Renata Souza de Moraes – Espanhol – 40 h; Ricardo Freire Gonçalves – Transportes – 40 h; Roberto Carlos Veloso de Sousa – Transportes – 40 h; Rodrigo Fleury Brandão – Química – 40 h; Ronan Santana dos Santos – Matemática – 40 h; Sandra Regina Gomes Prado Castro – Inglês/UNED – 40 h; Sebastião G. Lima Júnior - Indústria/Mecânica – 40 h; Stael Pilar de Carvalho – Inglês/UNED – 40 h; Valgmar Dias da Costa – Indústria – 40 h.


PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 629, de 09 de Dezembro de 2004

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, em Exercício, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta nos Processos nºs: **23047.003113/2004-68 e 23047.003210/2004-51, RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus, **Gratificação Funcional por Titulação**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 12, parágrafo único, letra “a”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Janira Sodré Miranda	715363	E-02	Curso de mestrado em Ciências da Religião, ministrado pela Universidade Metodista de São Paulo-SP.	30.11.2004	25%
Sérgio Renato Xavier Bitencurt	1165179	D-01	Curso de Aperfeiçoamento em Automação Industrial, ministrado pelo CEFET-GO.	08.12.2004	5%

PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº *630* , de *09* de Dezembro de 2004

O Diretor-Geral, em Exercício, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23047.010389/2004-01**, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **HELENA BASSANI ROTTA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271302, lotada na Unidade Descentralizada de Jataí, **Progressão Funcional por Titulação**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 12, parágrafo único, letra “a”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87, **E-01, acrescido da gratificação de 12%**, em virtude de ter concluído **Mestrado em Educação Brasileira**, ministrado pela Universidade Federal de Goiás-UFG, **a partir de 29.11.2004**.


PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 631 , de 13 de Dezembro de 2004

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.002871/2004-69**,
RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ADELINO CÂNDIDO PIMENTA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271279, para cursar Doutorado em Educação Matemática na Universidade Paulista “Júlio de Mesquita Filho”-UNESP, **no período de 01.03.2005 a 01.03.2009.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 632, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ofício nº 130/2004/GAB/Uned-Jataí-GO, **resolve:**

Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos conforme quadro abaixo:

Número do Cont.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUBSTITUTO DO FISCAL
22/04	CLÍNICA FERREIRA MAGALHÃES LTDA.	Prestação de serviços clínicos para os servidores do CEFET/Uned-Jataí.	Eliezer Mendes de Sousa CPF: 025.018.801-53	--
23/04	Dr. Cláudio Emílio Cintra	Prestação de serviços clínicos para os servidores do CEFET/Uned-Jataí.	Elmira Kênia de Castro Paniago CPF: 409.789.071-91	--


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 633, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ofício nº 129/2004/GAB/Uned-Jataí-GO, resolve:

Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos conforme quadro abaixo:

Número do Cont.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUBSTITUTO DO FISCAL
26/04	Construtora Nondas Machado Ltda.	Acompanhar serviços de reforma na infra-estrutura, estrutura, cobertura e acabamento em salas de aula, laboratórios, isolamento térmico no bloco 300, cobertura em passarelas e expansão da rede elétrica no CEFET-GO – Uned-Jataí.	Jerônimo Otoni de Carvalho Neto CPF: 438.942.671-00	Adenones Agostinho de Freitas CPF: 085.953801-04



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 634, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, e ainda o que dispõe o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve**:

DESIGNAR o Professor **ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**, ocupante da função de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias (CD-03), Matrícula SIAPE nº 0271016, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor-Geral, código CD-2, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 635, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Determinar, para o período de 03 de janeiro a 04 de fevereiro de 2005, que:

I as Diretorias, Gerências, Coordenações e Seções prestem atendimento das 08 às 13 horas.

II o acesso às dependências da Instituição para realização de serviços internos seja facultativo até as 18 horas.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 636, DE 23 DEZEMBRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 2.631, de 6 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23047.003208/2004-81, **RESOLVE:**

CONCEDER:

I - PENSÃO VITALÍCIA à DAICY CANDIDA DA SILVA, nos termos dos Artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90 combinado com o Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/2003, cabendo à mesma **100%** do valor previsto no inciso I, do Art. 2º da Lei nº 10.887/2004, referente aos proventos recebidos pelo instituidor **AGNELLO DA SILVA**, SIAPE nº 271236, ex-ocupante do cargo de Procurador, Nível Superior, Categoria Especial, Padrão 01, regime 40 horas, falecido em **06/12/2004**.

II - Os efeitos financeiros retroativos à data do falecimento do instituidor.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 637 , De 23 De Dezembro De 2004

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no MEMO/CEFET-GO/DE/Nº 111/2004, de 23.12.2004, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SHIRLEY MAR PEREIRA VIROTE**, ocupante do cargo de Assistente de administração, matrícula Siape nº 271163, para, em substituição, responder pela Diretoria de Ensino, **CD-3, no período de 03.01.2005 a 19.02.2005**, em virtude de férias regulamentares do Titular.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 638, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Designar, o servidor **HÉLIO JOSÉ DE AMORIM**, Matrícula SIAPE Nº 0271225, para desempenhar a função de Pregoeiro no Processo nº 23047.3045/2004-37, com o objetivo de atender os dispositivos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555/2000, para contratação de Empresa para Serviços de Reprografia/2004, e JOSÉ CARLOS RODRIGUES MOURA, Matrícula SIAPE nº 0053627 e GETÚLIO ARAÚJO ROSA, Matrícula SIAPE nº 1106707, para comporem a Comissão de Apoio a partir desta data.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 639, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Designar, o servidor **HÉLIO JOSÉ DE AMORIM**, Matrícula SIAPE Nº 0271225, para desempenhar a função de Pregoeiro no Processo nº 23047.3053/2004-83, com o objetivo de atender os dispositivos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555/2000, para contratação de Empresa para fornecimento de Passagens/2005, e JOSE CARLOS RODRIGUES MOURA, Matrícula SIAPE nº 0053627 e ERNESTO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1103158, para comporem a Comissão de Apoio a partir desta data.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 640, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Designar, o servidor **HÉLIO JOSÉ DE AMORIM**, Matrícula SIAPE Nº 0271225, para desempenhar a função de Pregoeiro no Processo nº 23047.3263/2004-71, com o objetivo de atender os dispositivos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555/2000, para contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes/2005, e ERNESTO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1103158, e GETÚLIO ARAÚJO ROSA, Matrícula SIAPE nº 1106707, para comporem a Comissão de Apoio a partir desta data.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº *641* , de *29* de dezembro de 2004

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.003325/2004-45, RESOLVE:**

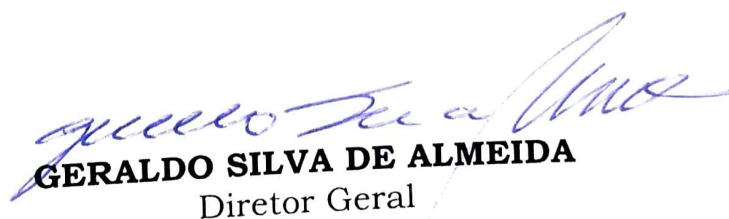
ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor **ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA** ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 0271016, de **Dedicação Exclusiva – DE para 40 (quarenta) horas semanais, a partir 01.01.2005**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 642 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

○ **DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais , **resolve**:

Designar o Professor **ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**, matrícula SIAPE 0271016, para exercer a função de Diretor Geral Substituto, nos casos de impedimentos legais e eventuais, bem como em caso de vacância da função de Diretor Geral, conforme estabelece o Parágrafo 1º do Art. 10 do Decreto nº 2.855, de 02/12/98 e o Parágrafo 1º do Art. 10 da Portaria nº 833, de 19/05/99 e Parágrafo 3º do artigo 26 do Decreto 5224, de 1º de outubro de 2004.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 644, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

○ DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Memorando nº 044/DAP de 30/12/2004, **resolve**:

Designar a servidora **ÉRIKA FABYANNE DO CARMO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1170834, para em substituição, exercer a função de Diretora de Administração e Planejamento (CD-3), no período de 03 a 15/01/2005, em virtude de viagem de período de férias do titular.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 643, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

○ **DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Designar o Professor **PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO**, ocupante da função de Diretor da Sede (CD-03), para em substituição, exercer a função de Diretor Geral Substituto em Exercício (CD-2), no período de 01 a 12/01/2005, tendo em vista que o Diretor Geral Substituto, designado pela Portaria CEFET/GO nº 642, de 30/12/04, estará em gozo de férias regulares no período citado.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 645, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a necessidade da presença do servidor na Instituição, **resolve**:

Suspender a partir dia 13/01/05, o primeiro período de gozo de férias do servidor **ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula SIAPE nº 0270917, ficando esses 20 dias a serem remarcados posteriormente.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 646, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o teor do Memorando 58/05/GAM/CEFET-GO, **resolve:**

Designar a Comissão abaixo relacionada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 025/04, cujo objeto é a Reforma da Biblioteca do CEFET-GO.

- . **HUMBERTO RODRIGUES MARIANO** – matrícula SIAPE 0270966
- . **PAULO FRANCINETE DA SILVA JUNIOR** – matrícula SIAPE 1037596
- . **WELLINGTON SANTOS MARTINS** – matrícula SIAPE 1037594


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral